

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320DECRETO Nº 4274, DE 23 DE JUNHO DE 1980Dispõe sobre permissão de uso de
área de terreno que constitui -
bem municipal

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 2.062/80,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É permitido, nos termos do artigo 65, § 3º, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, ao GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BOÊMIO DO MORRO DO ALTO DE SÃO PEDRO o uso de um terreno medindo 1.020,00m² (um mil e vinte metros quadrados), que constitui área verde do loteamento "Bosque da Saúde" e se localiza entre as ruas Anaclética do Amor Divino, Antonio José Garcia e Rua "4", nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área de terreno em referência está configurada no croquis anexo que, rubricado pelo - Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º - A permissão de uso de que trata o presente decreto é feita a título precário e gratuito.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de junho de 1980, 334º -
da fundação de Taubaté.



Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos _____ de junho de 1960.

Muni

Handwritten signature of Umberto Passarelli

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR

Faint mirrored text from the reverse side of the page, likely bleed-through.

Extensive faint mirrored text from the reverse side of the page, including what appears to be an article or list of items.